Indicação do Objeto e do Recurso

Objeto: Registro de preços para futura e eventual de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de frios, frutas e verduras para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Sapucaia-Pá

Justificativa:

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. A demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda – DFD, que se trata da contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de gêneros alimentícios FRIOS, FRUTAS E VERDURAS.

A realização da contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de gêneros alimentícios FRIOS, FRUTAS E VERDURAS, é necessária para fornecimento de almoço, lanche e jantar para pacientes hospitalizados e para os servidores de plantão como os médicos (as), enfermeiros (as), técnicos em enfermagem, guardas e motoristas de ambulância, cooperando assim na saúde do paciente e no desenvolvimento das atividades de nossos servidores.

A qualidade dos alimentos é necessária para a saúde e recuperação dos pacientes hospitalizados e a eficácia dos tratamentos, tornando a seleção cuidadosa dos fornecedores indispensável. Esses alimentos são essenciais para atender a oferta diária do hospital e unidades. Garantir um suprimento regular e ininterrupto de gêneros alimentícios é fundamental para manter as operações dos hospitais, unidades de saúde funcionando de maneira eficaz, e a realização de um processo licitatório promove princípios fundamentais na administração pública, tais como a transparência e a competitividade. Em resumo, a licitação para aquisição de gêneros alimentícios é uma prática essencial para manter a continuidade do atendimento de saúde pública de qualidade, contribuindo assim para o bem-estar da comunidade de Sapucaia e para o desenvolvimento econômico da região.

A falta ou interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios compromete a oferta de alimentação adequada aos profissionais de saúde e pacientes em situações prolongadas de permanência, prejudicando a rotina de trabalho e o atendimento humanizado.

A medida está alinhada aos princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público, da prevenção de riscos à saúde e da adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e para a promoção de um atendimento digno, seguro, acolhedor e humanizado à população.

ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Projeto Atividade: 10.122.0002.2.037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 10.302.0002.2.115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 10.302.0002.2.121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA Á SAUDE/ASPS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Atendendo ao Requisitado, ***AUTORIZO*** *a abertura de processo licitatório para:*

(X) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ( ) SERVIÇOS ( ) A EXECUÇÃO DA OBRA

Fica designado para a condução do Processo Licitatório o Pregoeiro do Município de Sapucaia o **Sr. Saymon Gueiros Silva** e os membros da equipe de apoio os **Srs. Raliton Pereira Dias e Gleiciane Magalhães da Silva Machado**, nomeados pelo decreto 041/2025.

A Comissão de Licitação, para as providências.

Sapucaia – PA, 18 de novembro de 2026

WESDRAS PEREIRA NUNES:57933871291

Assinado de forma digital por WESDRAS PEREIRA NUNES:57933871291
Dados: 2026.11.18 08:59:17 -03'00'

Wesdras Pereira Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 002/2025-GP